



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 013/2007

De 27 de agosto de 2007

Altera dispositivo da Lei Municipal nº 636/88.

NEUSA MARIA B. DOTOLI, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão Extraordinária realizada às 12:00 horas do dia 27 de agosto do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação estabelecida determinada no artigo 1º da Lei Municipal nº 636, de 14 de abril de 1988, no que se refere a via pública abaixo descrita:

| Denominação Anterior | Denominação Atual |
|-----------------------------|--------------------------|
| Rua C | Rua João Dosualdo |

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 27 dias do mês de agosto de 2007 (dois mil e sete).


NEUSA MARIA B. DOTOLI
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.


ELISABETE ABI JAUDI LOPES
Secretária de Gabinete

Registrada às fls. 031 do livro competente nº 27 (vinte e sete)